



**LEI N<sup>o</sup>. 1158 /2015.**

**SÚMULA: Altera e revoga dispositivos da Lei 1026/2012 de 13 de dezembro de 2013.**

A Câmara Municipal de Campo Bonito, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte

**LEI**

**Art.1<sup>o</sup>**- Os Artigos 32, 41 e 46 da Lei 1026 de 13 de dezembro de 2013, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. - 32...

V- Ter cursado ou estar cursando o ensino fundamental.

Art. 41- O processo de escolha será iniciado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, mediante edital publicado na imprensa local e afixado em locais públicos e visíveis, com antecedência de no mínimo 06 (seis) meses do término do mandato dos membros do Conselho Tutelar.

Art. 46-...

§ 1<sup>o</sup> (revogado)

**Art.2<sup>o</sup>** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, EM 07 de Abril de 2015.**

  
GILMAR LUIZ BERNARDI  
PREFEITO MUNICIPAL